

## ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01180002/24/SEDUC

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais) do Município de Varjota - CE, decorre da importância de garantir a identidade visual dos estudantes, promover a igualdade e evitar discriminações ou diferenciações baseadas em condições sociais ou preferências pessoais de vestuário. A uniformização contribui para a segurança dos alunos, facilitando sua identificação dentro e fora do ambiente escolar, e reforça o sentimento de pertencimento e a valorização da instituição de ensino. Além disso, representa um instrumento de igualdade, assegurando que todos os alunos tenham acesso ao mesmo padrão de qualidade em vestimentas, desobrigando as famílias de arcar com o custo da aquisição de roupas específicas para uso escolar, o que é especialmente relevante em um contexto de limitações econômicas vivenciadas por parte da população.

A contratação proposta visa prover uniformes de qualidade, que ofereçam conforto durante o período letivo, com tecidos adequados ao clima da região, garantindo também a durabilidade das peças ao longo do ano escolar. Esta iniciativa está alinhada aos objetivos da administração pública municipal de promover a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, assegurando condições igualitárias de aprendizagem, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a eficiência, o interesse público e o desenvolvimento nacional sustentável. Portanto, a contratação de fornecimento de uniformes escolares é imperativa para atender a essas necessidades, sendo um passo crucial para fortalecer a política educacional do município de Varjota - CE, contribuindo para o bem-estar dos estudantes e para a melhoria contínua do processo educacional.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição acertada dos requisitos da contratação é crucial para assegurar a escolha da solução mais adequada e sustentável que atenda às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Varjota – CE, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/21. Estes requisitos devem prever critérios e práticas que promovam a sustentabilidade, atendam a regulamentações específicas e assegurem padrões mínimos de qualidade



e desempenho. Este processo envolve a determinação precisa de aspectos técnicos, legais, de sustentabilidade e específicos à contratação, visando facilitar a administração e execução do contrato, bem como garantir a eficácia da solução contratada em atender à demanda por uniformes escolares de qualidade.

- **Requisitos Gerais:** Os uniformes devem assegurar identidade visual padronizada para os alunos, proporcionando condições de segurança, conforto e durabilidade. Devem ser adaptáveis às diversas atividades escolares, incluindo atividades físicas, e às variações climáticas da região de Varjota – CE. É exigido que os materiais utilizados não sejam nocivos à saúde dos estudantes.
- **Requisitos Legais:** A contratação deve cumprir todas as disposições legais pertinentes à aquisição de vestuário no âmbito da administração pública, incluindo, mas não limitando a, normas de proteção aos direitos do consumidor, legislação trabalhista aplicável e conformidade com os padrões de segurança e qualidade estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, incentivando práticas de produção que minimizem o impacto ambiental. Será considerado positivamente o emprego de tecidos produzidos através de processos menos poluentes e de maior eficiência energética, bem como a proposta de logística reversa por parte dos fornecedores.
- **Requisitos da Contratação:** Os fornecedores deverão comprovar sua capacidade produtiva para atender à demanda estimada, garantir a qualidade dos uniformes mediante apresentação de laudos técnicos de conformidade, apresentar planos para a gestão eficiente do prazo de entrega e assegurar assistência técnica para o atendimento de eventuais necessidades de trocas ou ajustes durante o ciclo de vida do uniforme. Exige-se também a apresentação de um projeto gráfico para os uniformes, que contemple a logomarca da Prefeitura Municipal de Varjota e demais elementos visuais que contribuam para a identificação dos alunos e das instituições de ensino.

Fundamentalmente, os requisitos necessários à contratação visam garantir o atendimento eficaz e eficiente da necessidade de provimento de uniformes escolares que promovam a igualdade, o respeito e o sentimento de pertencimento entre os estudantes, sem impor especificações excessivas que possam restringir a competitividade e a inovação. A observância de tais requisitos viabilizará uma aquisição consciente, otimizada e alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável delineados na Lei nº 14.133/21.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado referente à aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino fundamental I e II do Município de Varjota – CE identificou diversas soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, a saber:

- Contratação direta com fornecedores especializados na fabricação e fornecimento de uniformes escolares;
- Contratação de serviços terceirizados para gestão completa do processo de design, produção, e distribuição dos uniformes escolares;
- Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos para aproveitamento de condições comerciais já negociadas;



- Realização de uma licitação própria para a contratação de fornecedores, permitindo a apresentação de propostas competitivas;
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas, visando à implementação de um modelo de gestão eficiente e econômico para o fornecimento dos uniformes.

Após análise criteriosa das soluções disponíveis, a estratégia mais adequada para atender às necessidades dessa contratação parece ser a realização de uma licitação própria para a contratação de fornecedores. Esta abordagem não apenas assegurará a obtenção de preços competitivos através do fomento à competição entre diversos fornecedores, mas também permitirá ao município definir especificações técnicas detalhadas e adaptadas às suas necessidades particulares, tais como o tipo de material, modelo e cores dos uniformes, garantindo assim, uniformidade, conforto, e durabilidade adequados aos alunos. Além disso, a licitação própria favorece a transparência do processo de contratação e permite uma fiscalização mais eficaz dos contratos estabelecidos, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

É importante destacar que, independentemente da modalidade de contratação escolhida, a Secretaria de Educação de Varjota deve assegurar que os fornecedores selecionados sejam capazes de atender a demanda quantitativa e os prazos estabelecidos, além de cumprir com os requisitos de qualidade e especificações técnicas definidas. A análise de capacidade produtiva dos fornecedores e a verificação de referências de contratações anteriores serão essenciais no processo de seleção para garantir o sucesso da contratação.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais) do Município de Varjota – CE, fundamenta-se na adequação e conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) identificou que a solução escolhida constitui a alternativa mais adequada existente no mercado, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável preconizados pelo art. 5º da referida legislação.

Considerando a natureza do objeto, os uniformes escolares demandados necessitam cumprir critérios rigorosos de qualidade, durabilidade, conforto e identificação visual dos estudantes com a instituição educacional, conforme descrito nos requisitos da contratação. Por meio de um minucioso levantamento de mercado, que considerou as alternativas disponíveis, os fornecedores qualificados e as soluções oferecidas por eles, bem como os parâmetros de sustentabilidade, identificou-se a configuração proposta presente neste ETP como a que melhor atende às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Varjota – CE, alinhando as especificações técnicas desejadas com a realidade do mercado fornecedor.

Especificamente, a solução envolve a aquisição de um conjunto de peças uniformes composto por camisas, calças, shorts e saias, que possuem características técnicas definidas com base na análise comparativa de produtos similares, testemunhos de contratações antecedentes e consideração dos feedbacks dos usuários finais - os estudantes. A escolha dos materiais, modelos e cores seguiu uma abordagem técnica e pragmática, buscando-se o equilíbrio entre custo, benefício e atendimento às



demandas da comunidade escolar.

Esta solução proposta está alinhada ao princípio do planejamento, essencial à execução do art. 7º da Lei 14.133/21, que sugere a utilização de um processo orientado à definição clara do objeto, à estimativa de valores adequados com a realidade do mercado (art. 23) e à identificação de soluções eficazes para atender às necessidades da Administração Pública. Adicionalmente, destaca-se a consonância com a política de desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º), tendo em vista a incorporação de práticas sustentáveis e de incentivo à indústria nacional na seleção dos fornecedores.

Em conclusão, fundamenta-se nesta dissertação que a escolha desta solução para a aquisição de uniformes escolares representa a opção mais adequada e eficiente disponível no mercado, cumprindo com os requisitos legais, técnicos e econômicos estabelecidos. Tal proposta, derivada de ampla pesquisa e análise técnica, assegura a maximização dos benefícios para a sociedade, ratificando o compromisso da Administração Pública com a promoção do bem-estar coletivo e o uso responsável dos recursos públicos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, ( alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "C")	300,000	Unidade
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura intima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "C").			
2	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, ( alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "C").	150,000	Unidade
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "C").			
3	SHORT SAIA - Confeccionada em malha ( alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	150,000	Unidade
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
4	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, ( alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	270,000	Unidade
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura intima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura intima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
5	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha ( alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	140,000	Unidade
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
6	SHORT SAIA - Confeccionada em malha ( alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	130,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").		
7	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha ( alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	280,000	Unidade
	Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").		
8	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha ( alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	140,000	Unidade
	Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").		
9	SHORT SAIA - Confeccionada em malha ( alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	140,000	Unidade
	Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").		
10	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha, ( alunos de 09 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "M").	270,000	Unidade
	Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 09 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "M").		
11	CALÇA - Confeccionada em malha ( alunos de 09 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "M")	270,000	Unidade
	Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 09 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "M").		
12	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos de 10 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "M").	290,000	Unidade
	Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 10 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "M").		
13	CALÇA - Confeccionada em malha, ( alunos de 10 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "M").	290,000	Unidade
	Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 10 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "M").		
14	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos de 11 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	260,000	Unidade
	Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 11 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").		
15	CALÇA - Confeccionada em malha, ( alunos de 11 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	260,000	Unidade
	Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 11 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
16	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos de 12 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	260,000	Unidade
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 12 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
17	CALÇA - Confeccionada em malha, ( alunos de 12 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	260,000	Unidade
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 12 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
18	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos de 13 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	285,000	Unidade
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 13 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
19	CALÇA - Confeccionada em malha ( alunos de 13 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	285,000	Unidade
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 13 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
20	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha( alunos de 14 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	240,000	Unidade
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 14 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
21	CALÇA - Confeccionada em malha ( alunos de 14 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	240,000	Unidade
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 14 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").			
22	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA -TAMANHO "G").	600,000	Unidade
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA (TAMANHO "G").			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, ( alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	300,000	Unidade	35,41	10.623,00
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, ( alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	150,000	Unidade	36,82	5.523,00
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
3	SHORT SAIA - Confeccionada em malha ( alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental - TAMANHO "G")	150,000	Unidade	40,92	6.138,00
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 06 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
4	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, ( alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	270,000	Unidade	34,09	9.204,30
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
5	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha ( alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	140,000	Unidade	35,66	4.992,40
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
6	SHORT SAIA - Confeccionada em malha ( alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental - TAMANHO "G")	130,000	Unidade	40,11	5.214,30
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 07 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
7	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha ( alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	280,000	Unidade	33,98	9.514,40
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
8	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha ( alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	140,000	Unidade	38,33	5.366,20
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
9	SHORT SAIA - Confeccionada em malha ( alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental - TAMANHO "G").	140,000	Unidade	42,29	5.920,60
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 08 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
10	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha, ( alunos de 09 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "M").	270,000	Unidade	32,22	8.699,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 09 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "M").					
11	CALÇA - Confeccionada em malha ( alunos de 09 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "M")	270,000	Unidade	45,45	12.271,50
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 09 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "M").					
12	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos de 10 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "M").	290,000	Unidade	36,85	10.686,50
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 10 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "M").					
13	CALÇA - Confeccionada em malha, ( alunos de 10 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "M").	290,000	Unidade	45,72	13.258,80
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 10 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "M").					
14	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos de 11 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	260,000	Unidade	32,72	8.507,20
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 11 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
15	CALÇA - Confeccionada em malha, ( alunos de 11 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	260,000	Unidade	50,47	13.122,20
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 11 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
16	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos de 12 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	260,000	Unidade	36,50	9.490,00
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 12 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
17	CALÇA - Confeccionada em malha, ( alunos de 12 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	260,000	Unidade	50,49	13.127,40
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 12 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
18	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos de 13 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	285,000	Unidade	34,72	9.895,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 13 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
19	CALÇA - Confeccionada em malha ( alunos de 13 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	285,000	Unidade	47,50	13.537,50
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 13 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
20	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha( alunos de 14 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G").	240,000	Unidade	36,25	8.700,00
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 14 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
21	CALÇA - Confeccionada em malha ( alunos de 14 Anos: Ensino Fundamental -TAMANHO "G")	240,000	Unidade	50,99	12.237,60
Especificação: Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 14 Anos: Ensino Fundamental (TAMANHO "G").					
22	BLUSA MANGA CURTA - Confeccionado em malha ( alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA -TAMANHO "G").	600,000	Unidade	33,72	20.232,00
Especificação: Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 17 g/m <sup>2</sup> (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA (TAMANHO "G").					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 216.261,50 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em licitações é uma prática geralmente incentivada com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento do mercado. Todavia, após análise criteriosa no contexto da aquisição de uniformes escolares para o Município de Varjota – CE, concluiu-se pela decisão contrária ao parcelamento. A seguir, delineiam-se as justificativas pautadas em avaliações técnicas e de mercado que fundamentam tal escolha.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto da licitação, sendo um conjunto padrão de uniformes escolares, possui divisibilidade técnica. No entanto, a fragmentação em lotes distintos ocasionaria complexidades logísticas e impactaria negativamente a unidade visual e a qualidade dos uniformes, comprometendo a funcionalidade e os resultados desejados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em múltiplos lotes para diferentes fornecedores poderia comprometer a homogeneidade na qualidade e na identidade visual dos uniformes. Adicionalmente, a gestão de múltiplos



contratos elevaria os custos operacionais, ultrapassando eventuais benefícios de competitividade gerados pelo parcelamento.

- **Economia de Escala:** Foi identificado que o não parcelamento resultaria em uma aquisição que maximiza a economia de escala. A compra em larga escala permite a negociação de preços mais vantajosos e reduz os custos unitários, benefício que seria diluído caso optássemos pela divisão do objeto.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento possa aumentar o número de fornecedores participantes, a análise de mercado demonstrou que existem fornecedores capazes de atender a demanda total com a qualidade exigida. Assim, a competitividade não é prejudicada pela decisão de não parcelar.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão foi amparada pela compreensão de que o parcelamento acarretaria prejuízos significativos, como a perda de economia de escala, dificuldades logísticas e de gestão, além de riscos à uniformidade e à qualidade dos uniformes. A integridade do resultado pretendido com a aquisição é fundamental para atender adequadamente a necessidade pública.
- **Análise do Mercado:** O estudo de mercado reforçou a viabilidade da aquisição em bloco único, indicando a existência de fornecedores qualificados com capacidade produtiva suficiente, garantindo assim que a decisão está alinhada às práticas setoriais e assegurando melhores condições de negociação.

Com base nas avaliações e justificativas apresentadas, conclui-se pela não divisão do objeto da licitação em lotes. Esta estratégia garante a aquisição dos uniformes escolares sob condições mais vantajosas para a Administração Pública, em alinhamento aos princípios da eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a aquisição de uniformes escolares está em plena consonância com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro em questão. A inclusão deste item no Plano reflete a identificação antecipada da necessidade de garantir a adequada vestimenta dos alunos da rede de ensino fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais), assegurando uniformidade, segurança e identificação adequada dos estudantes.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual demonstra o comprometimento da entidade com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Este planejamento propicia uma visão integrada das necessidades da entidade, permitindo uma ação coordenada que evita contratações emergenciais ou fragmentadas, e promove melhor utilização dos recursos disponíveis, além de reforçar o compromisso com a transparência e o uso adequado dos fundos públicos.

A inserção deste processo de contratação no Plano Anual ocorreu após uma criteriosa análise das necessidades de vestuário dos alunos da rede municipal de ensino, considerando tanto a quantidade de alunos matriculados e potencialmente matriculáveis quanto as especificidades técnicas requeridas para os uniformes. Este alinhamento estratégico garante que a contratação atenda efetivamente ao objetivo de promover o bem-estar e a identificação dos alunos, enquanto adere às diretrizes de planejamento e orçamento previamente estabelecidas.



## 10. Resultados pretendidos

Em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, visamos alcançar com a aquisição de uniformes escolares para os alunos do ensino fundamental I e II do Município de Varjota - CE, resultados que concretizem os objetivos dessa legislação, maximizando benefícios econômicos, sociais e de desenvolvimento sustentável para a comunidade local e para a administração pública.

- **Seleção da proposta mais vantajosa:** Assegurar, por meio de processo licitatório isonômico, a seleção da proposta que ofereça a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, garantindo uniformes de qualidade, duráveis e adequados às necessidades dos alunos, conforme estabelecido no Art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **Promoção da justa competição:** Fomentar um ambiente de competição justa entre os licitantes, evitando favorecimentos e permitindo a participação ampla de fornecedores qualificados, refletindo o princípio da isonomia tratado no Art. 5º da referida Lei.
- **Desenvolvimento nacional sustentável:** Contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, optando sempre que possível por fornecedores locais ou nacionais que empreguem práticas sustentáveis, em conformidade com o Art. 5º e Art. 26, da Lei nº 14.133/2021. Tal medida visa impulsionar a economia local e reduzir os impactos ambientais, gerando um ciclo virtuoso de crescimento econômico alinhado à preservação ambiental e à responsabilidade social.
- **Eficiência na gestão de recursos públicos:** Assegurar a eficaz gestão dos recursos públicos destinados à aquisição dos uniformes escolares, obtendo o máximo de retorno sobre o investimento realizado, em harmonia com o princípio da eficiência descrito no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o uso desses recursos traga o maior benefício possível para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo.
- **Adesão ao planejamento estratégico:** Garantir que a aquisição esteja alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria de Educação do Município de Varjota, reforçando a intenção da administração em prover um ensino de qualidade e acessível, com infraestrutura adequada que inclui a oferta de uniformes escolares. Esta ação está em conformidade com o disposto no Art. 7º, que enfatiza a execução das disposições da Lei por servidores capacitados e alinhados aos objetivos estratégicos do órgão ou entidade.

Ademais, espera-se que a contratação contribua para a promoção da igualdade entre os alunos, minimizando diferenças sociais e fortalecendo o sentido de pertencimento e identidade com a instituição de ensino, objetivos estes que, embora não explicitados na Lei nº 14.133/2021, estão intrinsecamente ligados aos princípios de justiça social e promoção da dignidade humana que norteiam a legislação brasileira.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficiência e a eficácia da contratação destinada à aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino fundamental I e II do Município de Varjota – CE, uma série de providências administrativas e técnicas serão adotadas, **Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,**



CEP 62265-000, Varjota-CE



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41



prefeitura@varjota.ce.gov.br

conforme delineadas a seguir:

- **Atuação Preventiva da Assessoria Jurídica:** A assessoria jurídica deverá revisar todos os documentos relativos ao processo de contratação, incluindo o termo de referência e o edital de licitação, garantindo sua conformidade com a legislação vigente e prevenindo futuras controvérsias ou impugnações.
- **Planejamento Logístico:** Desenvolver um plano para a logística de distribuição dos uniformes escolares, incluindo a definição de prazos para entrega, mecanismos para recebimento, verificação de qualidade e distribuição eficiente aos alunos, garantindo que o uniforme chegue a cada estudante no início do ano letivo.
- **Fiscalização e Gestão Contratual:** Serão designados servidores para atuar na fiscalização da execução contratual, com o objetivo de assegurar que os uniformes entregues estejam em conformidade com o termo de referência. Monitoramento do cumprimento das cláusulas contratuais, particularmente aquelas relativas a prazos e qualidade dos materiais.
- **Mecanismos de Controle de Qualidade:** Estabelecimento de protocolos para a verificação da qualidade dos uniformes logo após a entrega. Isso incluirá a realização de testes em amostras dos uniformes para confirmar sua adequação às especificações técnicas definidas, tais como resistência, durabilidade e segurança para uso pelos alunos.
- **Divulgação e Transparência:** Garantir que todo o processo de contratação seja conduzido com transparência, divulgando as etapas e os resultados em canais de acesso público. Isso incluirá a disponibilização das informações no Portal da Transparência do Município de Varjota, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize o andamento do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.
- **Interlocução com as Unidades Escolares:** Manter constante comunicação com as direções das escolas do ensino fundamental I e II para alinhar as expectativas quanto aos prazos de entrega dos uniformes e coletar feedback sobre a adequação e a aceitação dos uniformes pelos alunos e pais, possibilitando ajustes em futuras contratações.

Essas providências visam garantir não apenas a conformidade e a adequação da contratação com os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, mas também promover um processo licitatório bem-sucedido que resulte na aquisição de uniformes escolares que atendam plenamente às necessidades dos estudantes do Município de Varjota – CE.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A presente contratação, referente à aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino fundamental I e II do Município de Varjota – CE, após análise minuciosa dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando as especificidades do objeto a ser contratado, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. Este posicionamento fundamenta-se, principalmente, nas seguintes bases legais e justificativas:

1. **Caracterização do objeto e imprevisibilidade de demanda:** A Lei 14.133/2021, em seu Art. 40, orienta que o planejamento de compras deve observar, entre outros princípios, a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função do consumo e da utilização prováveis. Considerando que se trata de



uniformes escolares, cuja demanda é pontual e vinculada ao início do ano letivo, não há previsibilidade de demandas adicionais que justifiquem o registro de preços para eventuais futuras aquisições.

2. **Adequabilidade e eficácia administrativa:** Conforme preconizado pelo Art. 15 da Lei 14.133/2021, a adoção de consórcios ou sistemas como o registro de preços deve ser justificada pela vantagem administrativa que representam. No caso em apreço, a natureza do bem a ser fornecido e a especificidade da demanda não configuram ambiente propício à economia de escala ou à necessidade de aquisições recorrentes que beneficiariam de um sistema de registro de preços, especialmente considerando a dificuldade em estabelecer estimativas de demanda precisas para o período subsequente.
3. **Objetivos específicos da contratação:** O Art. 11 da Lei 14.133/2021 estabelece que os processos licitatórios têm como objetivos, dentre outros, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e evitar contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. A natureza deste objeto de contratação - uniformes escolares, demanda especificações técnicas precisas e qualidade assegurada, características que orientam a adoção de uma contratação direta, onde o controle de qualidade e as especificidades do produto possam ser melhor gerenciadas.
4. **Viabilidade econômica:** Seguindo o princípio da economicidade, as estimativas de valor da contratação, conforme delineado no Art. 23 da Lei 14.133/2021, precisam refletir os valores praticados no mercado. A necessidade única e bem definida de aquisição de uniformes não se coaduna com a lógica de formação de preços baseada em estimativas de compra futuras e variáveis, característica do sistema de registro de preços, podendo, inclusive, levar a gastos públicos menos eficientes.
5. **Agilidade e eficiência na entrega:** Considerando a urgência associada ao início do ano letivo e a necessidade de que todos os estudantes estejam devidamente uniformizados no prazo correspondente, a contratação direta permite um controle mais rígido sobre o cronograma de entrega dos itens, algo que poderia ser comprometido por flutuações na demanda previstas em um sistema de registro de preços.

Diante do exposto, e em alinhamento aos princípios de eficiência, economicidade e adequação aos objetivos da contratação preconizados pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de uniformes escolares pelo Município de Varjota – CE, priorizando-se a execução de uma contratação direta que melhor atenda às necessidades específicas e temporais da Secretaria de Educação, garantindo-se assim o cumprimento dos objetivos educacionais e de inclusão social pretendidos.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na legislação vigente, especificamente na Lei nº 14.133/2021, cumpre destacar a posição contrária à participação de empresas na forma de consórcio para a contratação da aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino fundamental I e II do Município de Varjota – CE. A fundamentação para tal vedação baseia-se em diversos aspectos legais e administrativos que são esclarecidos a seguir.

Primeiramente, é importante ressaltar que o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021 permite, em sua redação, a participação de pessoa jurídica em licitação na forma de consórcio,



observadas certas normas. No entanto, a especificidade e a natureza da contratação em questão demandam um posicionamento rigoroso que justifique a vedação dessa forma de participação. A racionalidade por trás dessa decisão é multifacetada e inclui:

- **Complexidade Administrativa:** A gestão de contratos originados de licitações vencidas por consórcios pode apresentar uma complexidade administrativa adicional não desejada. Isso inclui a coordenação entre as diferentes entidades do consórcio e as potenciais disputas internas que podem afetar a entrega do objeto contratado.
- **Segurança Jurídica:** A participação de empresas na forma de consórcio pode gerar incertezas em relação à responsabilidade legal e financeira entre os consorciados. A vedação dessa forma de participação visa a garantir uma maior segurança jurídica para a Administração Pública, conforme os princípios elencados no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que incluem a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.
- **Riscos de Execução:** A capacidade de execução do contrato por parte de consórcios pode se tornar um elemento de risco, principalmente em contratos de fornecimento de uniformes escolares, onde o controle de qualidade e o cumprimento dos prazos são críticos. Tal posicionamento está alinhado ao objetivo de evitar contratações com sobrepreço ou com execução inadequada, conforme estabelecido no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- **Interesse Público:** Considerando-se o interesse público e o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), busca-se promover a competitividade entre pequenas e médias empresas locais. A vedação aos consórcios pode encorajar a participação de empresas locais, fomentando o desenvolvimento econômico local.

Além disso, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio é sustentada pela necessidade de alinhar a contratação à política de transparência, eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A simplicidade administrativa proporcionada por contratações diretas com empresas individuais facilita o monitoramento, a fiscalização e a avaliação do cumprimento do contrato, assegurando que os uniformes escolares sejam entregues com a qualidade requerida e dentro dos prazos estabelecidos.

Portanto, apesar da Lei nº 14.133/2021 oferecer a possibilidade de participação de empresas em forma de consórcio sob determinadas condições, a especificidade desta contratação justifica plenamente a vedação de tal prática, garantindo assim o melhor interesse público, a eficiência na gestão contratual, e o alinhamento aos princípios da Administração Pública.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Consoante a importância de promover ações que minimizem os impactos ambientais nas contratações públicas e de assegurar o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino fundamental I e II do Município de Varjota – CE deve observar os seguintes aspectos ambientais e medidas de mitigação associadas:

1. **Potencial impacto ambiental relacionado ao tipo de material utilizado:** O processo de fabricação dos tecidos, bem como os tratamentos químicos aos quais são submetidos para a aquisição de cor e textura, podem gerar emissões nocivas ao



ambiente, além de consumirem grandes quantidades de água.

**Medida mitigadora:** Selecionar fornecedores que utilizam materiais orgânicos, reciclados ou com certificação de baixo impacto ambiental, incentivando práticas sustentáveis. Priorizar tecidos que necessitem de menores quantidades de água e produtos químicos em sua produção.

2. **Impacto relacionado à logística de distribuição:** O transporte dos uniformes escolares até o município de Varjota – CE pode resultar em considerável emissão de gases de efeito estufa, especialmente se provenientes de regiões distantes.

**Medida mitigadora:** Contratar fornecedores locais ou regionais, quando possível, para diminuir a distância de transporte e, conseqüentemente, as emissões associadas. Promover a logística reversa, abrangendo o retorno de embalagens e resíduos ao fabricante para reciclagem ou disposição adequada.

3. **Impacto devida ao descarte inadequado dos uniformes no término de sua vida útil:** A destinação final inadequada pode contribuir para a poluição do solo e dos corpos hídricos, além de sobrepor-se ao esgotamento de aterros sanitários.

**Medida mitigadora:** Implementar programas de recolhimento dos uniformes usados ao final do ciclo letivo para reciclagem ou reaproveitamento, além de conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da reciclagem e da doação de uniformes em bom estado.

4. **Oportunidades de impactos ambientais positivos:** A contratação de uniformes escolares produzidos com práticas sustentáveis pode contribuir para conscientização e educação ambiental dos estudantes, famílias e da comunidade local.

**Iniciativa:** Promover ações educativas que estimulem a compreensão do impacto ambiental dos produtos e fomentem o consumo consciente e sustentável.

Portanto, a contextualização dos impactos ambientais potenciais e das medidas mitigadoras destacadas está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e conciliando eficácia econômica com responsabilidade ambiental.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise aprofundada e meticulosa dos elementos constituintes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133, de abril de 2021, posicionamo-nos de forma enfaticamente favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais) do Município de Varjota – CE. Este posicionamento tem como base sólidos fundamentos, detalhadamente descritos abaixo:

1. **Atendimento à Necessidade Pública:** A contratação proposta atende a uma necessidade pública inquestionável, o que está plenamente alinhado ao Art. 5º da Lei nº 14.133, que preconiza a observância ao princípio do interesse público. A aquisição dos uniformes escolares visa não apenas garantir a identidade visual



dos estudantes, mas também promover a igualdade e o sentimento de pertencimento, impactando positivamente no ambiente educacional.

2. **Economicidade:** As estimativas de custos elaboradas e as condições de execução propostas demonstram uma busca consciente pela economicidade, atendendo ao que preconiza o Art. 12, incisos I e II, da referida lei, que enfatiza a utilização de recursos públicos de maneira eficiente, garantindo a obtenção das melhores condições de contratação.
3. **Razoabilidade do Preço:** A comparação dos preços estimados com os praticados no mercado, conforme exigido pelo Art. 23 da Lei nº 14.133, revelou que os valores são razoáveis e competitivos, estando os custos estimados em conformidade com os preços praticados, o que assegura à Administração Pública a realização de uma contratação vantajosa financeiramente.
4. **Desenvolvimento Sustentável:** A seleção dos uniformes, prezando por materiais de qualidade e durabilidade, além da possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas, está em harmonia com o Art. 5º e o Art. 26 da Lei nº 14.133, que orientam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
5. **Competitividade e Isonomia:** A modalidade de licitação escolhida e a forma de execução do objeto estão em perfeita adequação com os Arts. 5º e 11 da Lei, garantindo tratamento isonômico a todos os participantes e fomentando um ambiente competitivo saudável, além de evitar sobrepreço e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

Conclusivamente, considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais analisados, a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino fundamental I e II do Município de Varjota – CE mostra-se não apenas viável, mas também altamente recomendável. Esta contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, destacando-se como uma ação coerente e necessária para o atendimento da demanda pública e para o aprimoramento das condições de ensino no município.